



DECRETO LEGISLATIVO Nº 558, DE 25 DE MARÇO DE 2015.
Concede Diploma de Cidadania Honorária de Ituiutaba à pessoa
que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte
Decreto Legislativo:

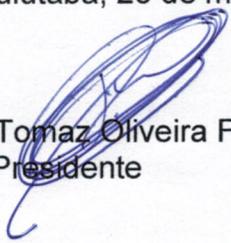
Art. 1º Fica concedido Diploma de Cidadania Honorária ao Senhor
GIUSEPPE RASON.

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma concedido no Art.1º deste
Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa
finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 25 de março de 2015.


Francisco Tomaz Oliveira Filho
Presidente